



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº <sup>137</sup>137 DE 19.JUNHO.1991

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO ABONO".

DONIZETTI BORGES BARBOSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

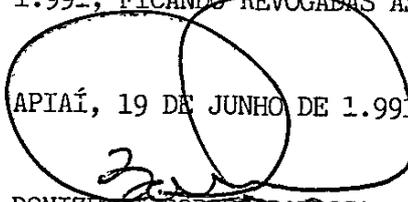
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º -- FICA CONCEDIDO REAJUSTE SALARIAL DA ORDEM DE 8,3334% (OITO VIRGULA TRINTA E TRES TRINTA E QUATRO POR CENTO), AOS SERVIDORES QUE COMPÕE O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, PERCENTUAL SIMILAR AO CONCEDIDO AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO.

ARTIGO 2º - CONCEDE ABONO SALARIAL NO VALOR DE CR\$ 6.131,00 (SEIS MIL, CENTO E TRINTA E UM CRUZEIROS), PARA QUEM GANHA ATÉ CR\$ 61.131,00 (SESSENTA E UM MIL, CENTO E TRINTA E UM CRUZEIROS), E 10% (DEZ POR CENTO) PARA OS SALÁRIOS ACIMA DESTE VALOR, CUJO MONTANTE NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR A CR\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL CRUZEIROS).

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO RETROAGINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 1.991, FICANDO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

APIAÍ, 19 DE JUNHO DE 1.991

  
DONIZETTI BORGES BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME NA DATA SUPRA.

  
MARIA RODRIGUES DOS SANTOS  
SEÇÃO DE EXPEDIENTE.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 137 DE 19.JUNHO.1991

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".

.-TABELA DE VENCIMENTOS-.

ANEXO 01

## I - DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

| CARGO                             | VENCIMENTO | CR\$      |
|-----------------------------------|------------|-----------|
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ..... | Cr\$       | 22.100,00 |
| AUXILIAR LEGISLATIVO.....         | Cr\$       | 35.592,27 |
| ASSISTENTE LEGISLATIVO.....       | Cr\$       | 69.359,28 |
| TECNICO EM CONTABILIDADE.....     | Cr\$       | 69.359,28 |

## II - DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| CARGO                                | VENCIMENTO | CR\$       |
|--------------------------------------|------------|------------|
| SECRETÁRIA (O).....                  | Cr\$       | 32.356,61  |
| MOTORISTA.....                       | Cr\$       | 57.321,72  |
| CONSULTOR JURÍDICO.....              | Cr\$       | 101.548,92 |
| CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO..... | Cr\$       | 101.548,92 |

APIAÍ, 19 DE JUNHO DE 1991

DONIZETTI BORGES BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO E ARQUIVADO NO LOCAL DE COSUTIME NA DATA SUPRA.

MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS  
SEÇÃO DE EXPEDIENTE.

